

## **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DA VIXBOT – Soluções em Informática Ltda.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 20.301.484/0001-16, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSUÉ RAMOS (Prefeito Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA), vem, apresentar resposta à impugnação apresentada pela empresa VIXBOT – Soluções em Informática Ltda.

### **I – DOS FATOS**

A impugnante apresentou alegações acerca da amostra do produto, onde garantem que o fato da solicitação de amostra impactaria diretamente na participação de empresas, pois restringiria a participação das empresas por ser excessivamente onerosa.

Alegam, ainda, que o prazo de 05 (cinco) dias para entrega da amostra é bastante reduzindo e que a solicitação de catálogos e anatel já são garantias substanciais para avaliação dos produtos ofertados.

### **II – DA RESPOSTA**

Conforme esclarecimentos prestados pela Diretoria Jurídica, a exigência de apresentação de amostras é compatível com as licitações realizadas mediante pregão e deve ser requerida na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, como ocorre no presente processo licitatório.



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

Quanto ao prazo, esclareceu a Diretoria Jurídica que a Súmula nº 19 do TCESP disciplinou a matéria ao dispor que “em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras deve coincidir com a data da entrega das propostas”, situação que está sendo observada no caso presente.

Por fim, escalaremos que a Lei nº 8.666/93 menciona que na contagem dos prazos serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Em razão do exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação, mantendo o edital como publicado.

Barueri/SP, 30 de novembro de 2023.

**Luís Alberto Mansur Szajubok**  
**Pregoeiro**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.